

Lages, 12 de fevereiro de 2021.

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 148/2020 PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PAR APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE LAGES, SC.

Para os devidos efeitos e fins, informa-se a Errata ao Termo de Homologação publicado anteriormente, devido à inconsistências no sistema.

A alteração foi feita conforme **Rerratificação nº 02** do Pregão em comento, que não havia sido lançada no sistema Betha-Compras, ocasionando erro no valor dos itens. Por ser oportuno e conveniente, segue anexo **Novo Termo de Homologação** devidamente corrigido.

No aguardo das providências que o expediente requer, face a relevância de que se reveste, subscrevo-me,

Atenciosamente,



William Schoenardie
Pregoeiro

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES CNPJ: 82.777.301/0001-90 Telefone:(49) 3221-1000 Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro CEP: 88501-110 - Lages	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 148/2020	
	Processo: 163/2020 Data do Processo: 21/10/2020	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Sr(a). Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:** 163/2020
b) Licitação Nr.: 148/2020 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 12/02/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de software par aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema Web de Gestão, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Mobilidade de Lages, SC.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:		Marca	Unid.	Quant.	Vir. Unitário	Total do Item
NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA						
1	Contratação de empresa para cessão de licença de uso temporário de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV). Apresentação: Licença de uso para 36 aparelhos. Valor mensal (somatório de todos os aparelhos), conforme Termo de Referência.	NOVA VIA	MES	12,0000	10.333,33	123.999,96
2	Serviço de Instalação de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV). Apresentação: Conforme Termo de Referência, incluindo configuração e migração.	NOVA VIA	UND	1,0000	3.600,00	3.600,00
3	Locação de smartphones com Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV). Apresentação: Locação de 36 smartphones com características mínimas: 32 GB de memória interna, com acesso a internet, cartão Chip sim card desbloqueado. Acessórios: Capa protetora tipo silicone ou similar, película de vidro no visor e carregador bi-volt. Valor mensal, conforme Termo de Referência.	SAMSUNG	MES	12,0000	3.750,00	45.000,00
4	Locação de impressora térmica portátil. Características: Locação de 10 impressoras térmicas portáteis. Com conexão sem fio bluetooth ou wi-fi. Com bateria recarregável Li-Ions (bivolt). Utiliza bobina de	NOVA VIA	UND	12,0000	1.166,66	13.999,92

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unitário	Total do Item
papel térmico 58mm com 16m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Valor mensal, conforme Termo de Referência.					
Total Fornecedor:					186.599,88
Total geral:					186.599,88

Lages, 29 de outubro de 2020.

RERRATIFICAÇÃO II

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 – PML.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PAR APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE LAGES

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento:

NO ITEM 01

Onde se lê: Contratação de empresa para cessão de licença de uso temporário de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV). Apresentação: Valor mensal, conforme Termo de Referência.

Leia-se: Contratação de empresa para cessão de licença de uso temporário de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV). Apresentação: Licença de uso para 36 aparelhos. Valor mensal (somatório de todos os aparelhos), conforme Termo de Referência.

Com a correção do item, altera-se o valor unitário máximo do mesmo para **R\$ 17.100,00**, e seu total máximo aceitável para **R\$ 205.200,00**. Ficando, por consequência, o valor total global máximo estimado em **R\$ 304.579,60**.

Além disso, acrescenta-se o anexo II – Prova de conceito, que segue anexo a esta rerratificação. Pelas correções, altera-se a data de abertura deste certame para **o dia 13/11/2020 às 09:00 horas**. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda